



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-78027
33312110

DIREX - EDITAL 14/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS 2021/2

O Diretor-Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, junto a Diretoria de Extensão, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para matrícula em Disciplinas Isoladas do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – PROPEMM, no segundo semestre de 2021. A matrícula nestas disciplinas não dá direito ao ingresso no Programa de Mestrado .

Publico-alvo: O referido processo seletivo simplificado é destinado ao público externo do Ifes que queiram adquirir conhecimento específico quanto aos temas das disciplinas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Das vagas: Será ofertado o total de 25 (vinte e cinco) vagas, nas disciplinas que estiverem disponíveis. Este número poderá ser maior em função da matrícula dos alunos regulares e da disponibilidade de vagas nas turmas. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao das vagas oferecidas será realizado o Processo Seletivo conforme o item 2 do presente edital.

1.2. Dos pré-requisitos para inscrição: Portadores de diploma de cursos constantes da Área de Avaliação da CAPES: Engenharias II (Engenharias: Minas, Materiais, Metalúrgica, Química, Nuclear), Engenharias III (Engenharias: Mecânica, Produção, Naval e Oceânica, Aeroespacial e da Computação), além de Física, Matemática, Química, Ciência da Computação e Tecnólogos em Metalurgia e em Metalurgia e Materiais.

1.3. Dos requisitos para a inscrição: Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, que acompanha este edital, preenchida (Anexo I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto frente e verso;
- d) *Curriculum Vitae*, impresso na Plataforma Lattes do CNPq. Para efeito de pontuação será obrigatória a entrega de cópias para comprovação da produção acadêmica e profissional, na inscrição.

1.4. Período de inscrição e horário: A partir da 00h00min de 19 de julho de 2021 às 23h59min de 01 de agosto de 2021. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

1.5. Inscrição e condições: A inscrição será feita somente via e-mail secretaria.propemm@ifes.edu.br, enviados no período de inscrição conforme estabelecido no cronograma desse edital. Todos os documentos, inseridos na forma de anexo, deverão ser apresentados na extensão “.pdf” (portable document format). O candidato que já foi aprovado em duas disciplinas no Propemm só poderá fazer a inscrição em uma disciplina neste edital. O candidato que já foi aprovado em três disciplinas no Propemm não poderá fazer a inscrição neste edital.

1.6. Taxa de inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. O pagamento deverá ser realizado utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União) simples que poderá ser obtido no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>. Os campos deverão ser preenchidos com as seguintes informações:

-Unidade Gestora (UG): 158416;Gestão: 26406; Código de Recolhimento: 28832-2; Número de Referência: 212021; Competência: 01/2021 ou 02/2021 (depende da data do pagamento)Vencimento: 19/02/2021; CPF do Contribuinte, Nome do Contribuinte/Recolhedor, Valor Principal e Valor Total. Após o

preenchimento, clique em Emitir GRU.

1.7. Da isenção da taxa de inscrição: Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termo do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.

1.7.1. A isenção deverá ser requerida durante o período de inscrição, de 19 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, na Ficha de Inscrição (Anexo I);

1.7.2. O IFES consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento;

1.7.3. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site no dia 27 de julho de 2021.

1.7.4. O pedido de recurso referente à isenção de taxa será feita via e-mail secretaria.propemm@ifes.edu.br até às 23h59min do dia 23 de julho de 2021.

1.7.5. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção;

1.7.6. O resultado final da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, após recurso, será divulgado no site dia 29 de julho de 2021.

1.7.7. Os candidatos, cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição forem indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar o boleto e efetuar o respectivo pagamento até a data estabelecida no cronograma geral.

1.7.8. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado publicará a lista dos candidatos aptos a participarem das fases da seleção do PROPEMM no site, conforme cronograma geral. Só será homologada a inscrição do candidato que tiver deferida a sua solicitação de isenção de taxa ou tiver realizado o pagamento do boleto, bem como ter apresentado os documentos obrigatórios.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será por meio de análise do currículo onde será considerada a experiência prévia em pesquisa e atividade profissional, desde que comprovadas por documentação em anexo. A pontuação máxima é de 100 pontos conforme a relação a seguir.

1. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia II e III – por curso.	10,0 (pontuação máxima 10,0)
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas Engenharia II e III – por curso.	4,0 (pontuação máxima 4,0)
3. Curso <i>lato sensu</i> ou especialização em outras nas áreas – por curso.	3,0 (pontuação máxima 3,0)
4. Graduação em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais.	5,0
5. Exercício de magistério no ensino superior desde 2015 – por semestre.	1,0 (pontuação máxima 6,0)
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por trabalho.	2,0 (pontuação máxima 6,0)
7. Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR – por artigo.	6,0 (pontuação máxima 24,0)
8. Artigo completo publicado em periódico científico desde 2015 com ISSN.	2,0 (pontuação máxima 4,0)

9. Trabalho completo publicado em anais de congresso desde 2015 –por trabalho.	2,0 (pontuação máxima 10,0)
10. Iniciação científica – para cada semestre.	3,0 (pontuação máxima 12,0)
11. Estágio ou monitoria realizado em instituição de ensino ou empresametalmecânica com certificado ou registro em carteira desde 2015 – para cada semestre.	1,0 (pontuação máxima 6,0)
12. Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2015 – por semestre	2,0 (pontuação máxima 10,0)

Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da análise curricular. Em caso de empate, o desempate será por:

1. Tempo de serviço como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2015;
2. O candidato mais idoso.

3. DO RESULTADO PARCIAL, DO RECURSO E DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado parcial será divulgado até o dia 06 de agosto de 2021 no site do Ifes no link <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos> e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.

3.2. Recursos para o resultado parcial poderão ser feitos no dia 07 de agosto de 2021 via e-mail para secretaria.propemm@ifes.edu.br. O título do E-mail deve ser “Solicitação de Recurso – Propemm – Edital 11/2021” e no corpo do e-mail devem conter as seguintes informações: Nome do Candidato; Contato; Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido).

3.3. O resultado final será divulgado até o dia 9 de agosto de 2021 no site do Ifes e do Propemm. O resultado final será em função da classificação, dos recursos e da disponibilidade de vagas nas disciplinas.

4. DA MATRÍCULA APÓS APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Data e local: as matrículas serão realizadas no período de 11 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2021, pelo e-mail secretaria.propemm@ifes.edu.br. A matrícula somente será efetivada se o candidato enviar por email os documentos relacionados no item 4.2 em pdf. A disciplinas que serão oferecidas para cada aluno serão de acordo com a escolha de cada um, classificação no processo seletivo e disponibilidade de vagas nas turmas. Ou seja, não necessariamente o aluno será matriculado na disciplina que foi escolhida como primeira opção.

4.2. Documentos necessários à matrícula (cópia simples + original ou cópia autenticada):

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- g) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- h) Diploma de graduação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula;
- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida;
- k) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- l) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.

4.3. Início do período letivo: o início do semestre letivo está previsto para o dia 16 de agosto de 2021, conforme o cronograma do Anexo II.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;

5.2. O candidato que não enviar todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.4. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

5.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de pós-graduação no IFES.

5.6. O Propemm se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, se não houver número suficiente de candidatos que preencham todos os critérios de admissão.

5.7. Após a conclusão da(s) disciplina(s), tendo cumprido os requisitos de mérito, os alunos em caráter especial serão certificados pela Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

5.8. Informações complementares estão disponíveis no site do Ifes em “Quero ser aluno do Ifes” e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por este processo seletivo.

Vitória (ES), 16 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador do PROPEMM - Campus Vitória/IFES

CHRISTIAN MARIANI LUCAS DOS SANTOS
Diretor de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – 2021/2

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais/Propemm;

Eu, _____, RG:

_____, CPF: _____, E-mail:

_____, venho requerer a V. S^a a inscrição para

Aluno Especial/Disciplinas Isoladas no Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

Disciplina	Horário	Ordem de Prioridade	Assinatura
- PMM 023: Controle e Simulação de Processos	Quinta -feira 9:00 as 12:00h		
- PMM 026: Engenharia de Superfícies e Desgaste	Quinta-feira 16:00 as 19:00h		
-PMM 019: Caracterização Microestrutural dos Materiais	Terça -feira 16:00 as 19:00h		
- PMM 100: Fundamentos de Usinagem	Quarta- feira 9:00 as 12:00h		
- PMM 036: Processos de Redução de Minério de Ferro	Quinta-feira 13:00 as 16:00h		
- PMM 039: Refino Secundário dos Aços	Quinta-feira 13:00 as 16:00		
- PPGTECS: Ciência e Tecnologia dos Materiais Cerâmicos	Sexta-feira 16:00 as 19:00h		
PMM 018: Aços e Ligas Especiais	Quarta-feira 16:00 as 19:00h		
PMM 101: Processos Gerais de Conformação de Materiais	Quarta-feira 16:00 as 19:00h		

– Ordem de prioridade para cursar a disciplina (indique com o número 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 7.

Obs: Posso fazer uma disciplina duas disciplinas.

Solicitação de isenção da taxa de inscrição – CadÚnico: _____.

Vitória (ES), ___ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Etapa	Período	Local
Inscrição	00h00min de 19 de julho de 2021 às 23h59min de 01 de agosto de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Inscrição com isenção de taxa	00h00min de 19 de julho de 2021 às 23h59min de 23 de julho de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27 de julho de 2021	Site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br
Recurso idenção da taxa de inscrição	23h59min do dia 28 de julho de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Resultado final da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição	29 de julho de 2021	Site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br
Resultado Parcial	06 de agosto de 2021	Site: http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br
Recursos	07 de agosto de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Resultado Final	9 de agosto de 2021	Site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br
Matrícula	10 e 11 de agosto de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Início das Aulas	16 de agosto de 2021	Presencial ou remota, conforme situação de estado emergência de saúde pública proveniente da Covid-19.